



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI Nº 92/2012.**

**Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção e celebrar Convênio com a Associação dos Cooperadores Salesianos de Pindamonhangaba**

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **Associação dos Cooperadores Salesianos de Pindamonhangaba**, a fim de desenvolver o projeto elencado abaixo, referente à Verba Federal.

Entidade	Projeto	Valor	Ficha	Fonte	Verba
Associação dos Cooperadores Salesianos	Projovem	R\$ 22.500,00	589 e 591	1	Federal

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Cooperadores Salesianos de Pindamonhangaba, a fim de desenvolver o projeto elencado abaixo, referente à Verba Municipal.

Entidade	Projeto	Valor	Ficha	Fonte	Verba
Associação dos Cooperadores Salesianos	Camerata	R\$ 42.809,90	635 e 642	3	FUMCAD

**Art.3º.** Fica ainda, o chefe do executivo autorizado a celebrar termos aditivos e/ou re-ratificação, que se fizerem necessários para o atendimento e desenvolvimento dos projetos.

**Art. 4º.** As entidades somente receberão o repasse, mediante a apresentação preliminar dos documentos que as habilite ao recebimento, nos termos da Instrução nº 02/08 do Tribunal de Contas e Lei Federal 8.666/93.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de junho de 2012.

**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



Protocolo: 0001047  
21/06/2012 - 16:27:10

**PLO Projeto de Lei Ordinária 92/2012**  
**Autor: JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO**

**Ementa:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO E CELEBRAR CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS COOPERADORES SELESIANOS DE PINDAMONHANGABA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MENSAGEM Nº 064/ 2012**

**Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção e celebrar Convênio com a Associação dos Cooperadores Salesianos de Pindamonhangaba**

**Exmo. Sr.  
Vereador Ricardo Piorino  
Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção e celebrar Convênio com a Associação dos Cooperadores Salesianos de Pindamonhangaba.**

A escolha da Associação dos Cooperadores Salesianos de Pindamonhangaba, foi baseado no edital de chamamento do FUMCAD, publicado em 29 de setembro de 2011, pela análise da Comissão de Avaliação de Projetos e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, par o desenvolvimento do Projeto Camerata, e no edital de chamamento publicado em 18 de novembro de 2011, na Análise da Comissão de Avaliação de Projetos e na deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, para o Projeto Projovem.

Os serviços prestados pela entidade consiste em estimular a participação na vida pública do Município de Pindamonhangaba e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; possibilitando o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho.

O Projeto Projovem tem como objetivo desenvolver atividades sócio-educativas, promovendo a inclusão digital, práticas de esportes, pastoral, teatro, cursos profissionalizantes (informática, cabeleireiro e corte costura), formando o cidadão profissional pra conquistar seu espaço no mercado de trabalho, com disciplina e consciente de seus direitos e deveres. (projeto em anexo)

O Projeto Camerata é um projeto de educação por meio da música que atende crianças, adolescentes e jovens de 10 a 18 anos, oferecendo aulas de música a alunos de diversos bairros, através da formação de grupos musicais diversificados. O projeto busca promover a inclusão social e contribuir a formação, difusão e valorização da educação através do ensino da música, pelo envolvimento de crianças, adolescentes e jovens do município de Pindamonhangaba e distrito de Moreira César. (projeto em anexo).

20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

A Associação dos Cooperadores Salesianos de Pindamonhangaba é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que a partir da experiência de seus membros oferecem trabalhos assistenciais destinada a colher crianças, adolescentes e jovens como alvo dos trabalhos em projetos sociais

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto para reverter em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 15 de junho de 2012.

**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

SAJ/cba